



PORTARIA Nº 008/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.1205524PA, referente ao fracionamento das férias do servidor **ANDREI DA ROSA MATOS**, matrícula nº 0448621-037; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias previstas para 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, referentes ao período aquisitivo de **11/01/2023-10/01/2024**, conforme Escala de Férias de 2024 - Portaria nº 1132/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

FRACIONAR, as férias do servidor **ANDREI DA ROSA MATOS**, matrícula nº 0448621-037, referentes ao aquisitivo **11/01/2023-10/01/2024**, para usufruto de 15 dias no período de **15 a 29 de janeiro de 2024**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB